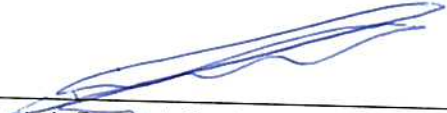

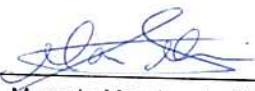

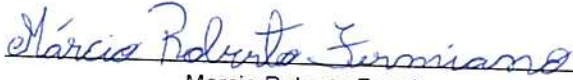


## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (22/08/2022), às 9 h, no auditório da S.A.E Ourinhos/SP, presentes, LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON, na presidência, LUCAS MOLINA DE MELLO, MARCELO MENDES DA SILVA, REGINA CELIA BERTHO e MÁRCIO ROBERTO FERMIANO designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 192 de 1º de agosto de 2022, foi instalada a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços das empresas licitantes habilitadas: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTOS LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 37/2022 – Concorrência nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos em nível executivo de construção e adequação de coletor – tronco, interceptores e emissário de esgoto sanitário, vertente do Rio Pardo em Ourinhos/SP. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da análise realizada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas, Fiscalização e Acompanhamento de Contrato de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos em nível básico e executivo de construção e adequação de coletor, interceptores e emissário de esgoto sanitário, e de empresa de engenharia civil especializada na elaboração de estudos e projetos em nível básico e executivo de construção e implantação de reservatório apoiado, com estação elevatória, sobre os documentos apresentados que demonstraram a qualificação técnica exigida em Edital no item 7.3 e do Sr. Lucas José de Carvalho – Contador da S.A.E. Aberta a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados e denominados “PROPOSTA” na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, os quais vistaram e vistoriaram todos os documentos. Tendo em vista que a documentação apresentada atendeu todas as exigências previstas no Edital, a Comissão classificou a proposta da empresa licitante conforme segue: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada. A proposta da empresa RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA foi desclassificada, eis que os itens 02 (dois), 06 (seis) e 07 (sete), foram ofertados acima do referencial, ferindo assim o disposto no item 2.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Após, passou-se ao julgamento da licitação de acordo com o critério editalício do menor preço global, sendo declarada vencedora a licitante NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com a proposta global no valor de R\$ 324.809,11 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e nove reais e onze centavos). Determinou a Comissão a cientificação das licitantes quanto ao julgamento e a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, abrindo-se a partir do referido ato, o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo consignar, eu, LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 22 de agosto de 2022.

  
Luis Fernando Goulart Frazon  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Lucas Molina de Mello  
Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Marcelo Mendes da Silva  
Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Regina Célia Bertho  
Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Marcio Roberto Fermiano  
Membro da Comissão Permanente de Licitações